

Justiça Eleitoral julga registro de candidatos a prefeito, vereadores e vice prefeitos em Novo Progresso

Justiça Eleitoral deferiu e indeferiu registro de candidatos a prefeito, vereadores e vice prefeitos em Novo Progresso.

Dos 128 candidatos que solicitaram registro para vereador, dois renunciou, sete sub judici e 119 estão apto.

As decisões, da juíza da 91ª Zona Eleitoral Liana da “Silva Hurtado Toigo”, foram publicadas hoje, mas como são sentenças em primeira instância, cabe recurso.

A Justiça Eleitoral deferiu os pedidos de registros de três candidatos a prefeito, três a vice e 119 a vereadores para concorrer às eleições.

A Justiça Eleitoral deferiu os pedidos de registros de três candidatos a prefeito, três a vice e sete a vereador para concorrer às eleições deste ano em Novo Progresso. As decisões, da juíza da 91ª Zona Eleitoral **Liana da Silva Hurtado Toigo**, foram publicadas hoje, mas como são sentenças em primeira instância, cabe recurso.

Prefeito e vice

Tiveram os registros deferidos Fabio Milhão e a vice Claudia Kummer, ambos do Republicanos, Gelson Dill (MDB) e o vice Marconi da Unika (Patriota), Fidêncio Campos e a vice, Madalena Hoffmann (PSDB). A Juíza **Liana da Silva Hurtado Toigo da** 91ª Zona Eleitoral entendeu que o candidato a reeleição Macarrão do Partido Liberal (PL) está concorrendo a um terceiro mandato, que sob sua ótica de visão não é

possível, este entendimento cabe recurso eleitoral ao TRE- (Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará) e posterior ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e na última instância o STF (Supremo Tribunal Federal), última instância para solucionar o impasse. O Vice Nego do Bento do PROS, aguarda julgamento.

Todos os candidatos que estiverem, até a cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas, com o requerimento de registro de candidatura com recurso terão seus nomes inseridos nos equipamentos e concorrerão a eleição livremente podendo praticar todos os atos de campanha eleitoral, inclusive participar do horário eleitoral gratuito e obter votos no dia da Eleição. A lei permite que ele participe efetivamente do processo eleitoral, para evitar prejuízos irreparáveis, tanto ao candidato como para a sociedade.

O prazo para recurso é de três dias a partir da Publicação.

Vereadores

A Juíza eleitoral da 91ª Zona Eleitoral Liana da Silva Hurtado Toigo, deferiu 120 candidatos a vereador, entre eles um renunciou e outros sete estão sub Judic em Novo Progresso.

1. **ADRIANA MANFROI MENDES 51163** **Aguardando julgamento - PATRIOTA**
2. **HERLAN GOMES CARDOSO 15000** **Aguardando julgamento -MDB**
3. **LAERCIO FRIES 15236** **Aguardando julgamento**
MDB
4. **MAGNO COSTA CARDOSO 22111** **Aguardando julgamento**
PL
5. **MOACELIO PEREIRA MELO 55111** **Aguardando julgamento**
PSD
6. **PROFESSORA MEL NELSINDA FORSTER** **22000, Aguardando**
julgamento **PL**
7. **ROFESSOR GILBERTO GILBERTO LUIZ DOS SANTOS** **40444**

Aguardando julgamento

PSB

Renúncia

- | | | |
|---|-------|----------|
| 1. PAULO KAIAPO KUDJEKRE KAIAPO
PSC | 20222 | Renúncia |
| 2. TOTÓ JOSÉ MILTON LIMA SAMPAIO
DEM | 25333 | Renúncia |

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO COM INFORMAÇÕES DO TSE

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/quer-melhorar-seu-ingles-conheca-esses-cinco-podcasts/>